



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 111/2016**

Aprova alteração de carga horária de disciplina do departamento de Música para o curso de Licenciatura em Música

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019855/2016-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera de carga horária, de disciplina do departamento de Música para o curso de Licenciatura em Música, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>
Violão em grupo I	Departamento em Música	15
Violão em grupo II	Departamento em Música	15
Prática de violão em grupo I	Departamento em Música	30
Prática de violão em grupo II	Departamento em Música	30

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação